

## ATA DE SESSÃO PÚBLICA

**Pregão nº 001/2015**

**Processo Administrativo nº 0005/2015**

**Objeto:** Contratação de empresa para execução de serviços e fornecimento de materiais contemplando reforma e adequação do ambiente para instalação de Call Center, para uma área estimada de 370 m<sup>2</sup> em dois pavimentos localizado na Marginal Norte da Via. Anhanguera, nº 480, Bairro Engordadouro, Jundiaí, SP, CEP: 13.214-666, na futura Incubadora de Tecnologia (Incubadora de TI).

### PREÂMBULO

Aos 03 dias do mês de fevereiro de 2015 às 09h30, na sala de reuniões da Companhia de Informática de Jundiaí - CIJUN, presentes a pregoeira, senhora LARA ELEN DIOGO MEITLING e a equipe de apoio, senhores: CÍNTIA BRUNINI FOSSA, MARIA DE FÁTIMA MARCHI BROTTTO e JOÃO CARLOS VILELA DE MATOS e de acordo com a portaria e designação constantes nos autos do processo administrativo e assessorado juridicamente pelo senhor: BRUNO SOARES SAKAE reuniu-se para a sessão pública da licitação em epígrafe.

Aberta a sessão, a pregoeira e equipe de apoio iniciaram o credenciamento das licitantes procedendo com o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição das licitantes.

### CRENCIAMENTO

| <b>EMPRESAS</b>                                | <b>REPRESENTANTES</b>     | <b>ME / EPP</b> |
|--|---------------------------|-----------------|
| JLA Construções e Comércio Ltda.               | Marcos Hernandez          | Não             |
| A Mimura Comercial e Serviços Ltda.            | Daniel Martins Araujo     | Sim             |
| Polo Comércio de Divisórias e Forros Ltda. EPP | Wilson Alexandre Ferreira | Sim             |

A pregoeira conferiu a declaração das licitantes de que atendem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital.

A empresa A Mimura Comercial e Serviços Ltda apresentou o Contrato Social em seu original, e a cópia simples foi autenticada em sessão pela pregoeira.

A seguir, a pregoeira solicitou aos licitantes a rubrica dos documentos e comunicou o encerramento do credenciamento.

A pregoeira e equipe de apoio procederam à conferência e rubrica dos dois envelopes entregues contendo as propostas e os documentos de habilitação, respectivamente.

Em seguida, solicitou às licitantes que realizassem a conferência dos dois envelopes.

### REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo as propostas:

| <b>EMPRESAS</b>                                | <b>Propostas<br/>Valor Global R\$</b> |
|--|---------------------------------------|
| JLA Construções e Comércio Ltda.               | R\$ 162.099,66                        |
| A Mimura Comercial e Serviços Ltda.            | R\$ 144.321,47                        |
| Polo Comércio de Divisórias e Forros Ltda. EPP | R\$ 109.890,00                        |

E, com a colaboração dos membros da equipe de apoio, a pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento e de execução, com aqueles definidos no edital.

A pregoeira convidou as licitantes a procederem a conferência e rubrica da documentação de credenciamento e das propostas.

Ato contínuo a pregoeira informou as licitantes sobre o início da fase de lances.

Estabelecida a classificação, a pregoeira convidou individualmente os autores das propostas classificadas a apresentarem lances conforme o estipulado em edital.

Conforme edital, a pregoeira em acordo com os licitantes, ratificou que o valor mínimo de lances seria de R\$ 100,00 (cem reais).

| <b>Valor global</b> | <b>3º Lugar</b>       | <b>2º Lugar</b>       | <b>1º Lugar</b>       |
|---------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
|                     | <b>JLA</b>            | <b>A Mimura (ME)</b>  | <b>Polo (ME)</b>      |
|                     | <b>R\$ 162.099,66</b> | <b>R\$ 144.321,47</b> | <b>R\$ 109.890,00</b> |
| 1º Lance            | R\$ 109.790,00        | R\$ 109.690,00        | R\$ 109.000,00        |
| 2º Lance            | R\$ 108.500,00        | R\$ 108.400,00        | R\$ 108.000,00        |
| 3º Lance            | R\$ 107.900,00        | R\$ 107.800,00        | R\$ 107.500,00        |
| 4º Lance            | R\$ 107.400,00        | R\$ 107.300,00        | R\$ 107.000,00        |
| 5º Lance            | R\$ 106.900,00        | R\$ 106.800,00        | R\$ 106.500,00        |
| 6º Lance            | R\$ 106.300,00        | R\$ 106.200,00        | R\$ 106.000,00        |
| 7º Lance            | R\$ 105.900,00        | R\$ 105.800,00        | R\$ 105.700,00        |

|           |                |                |                |
|-----------|----------------|----------------|----------------|
| 8º Lance  | R\$ 105.600,00 | R\$ 105.500,00 | R\$ 105.000,00 |
| 9º Lance  | R\$ 104.900,00 | R\$ 104.800,00 | R\$ 104.500,00 |
| 10º Lance | R\$ 104.400,00 | R\$ 104.300,00 | R\$ 104.000,00 |
| 11º Lance | R\$ 103.900,00 | R\$ 103.800,00 | R\$ 103.700,00 |
| 12º Lance | R\$ 103.500,00 | R\$ 103.400,00 | R\$ 103.000,00 |
| 13º Lance | R\$ 102.900,00 | R\$ 102.800,00 | R\$ 102.500,00 |
| 14º Lance | R\$ 102.400,00 | R\$ 102.300,00 | R\$ 102.000,00 |
| 15º Lance | R\$ 101.900,00 | R\$ 101.500,00 | R\$ 100.000,00 |
| 16º Lance | DECLINOU       | R\$ 99.900,00  | R\$ 99.000,00  |
| 17º Lance |                | R\$ 98.900,00  | R\$ 98.500,00  |
| 18º Lance |                | R\$ 98.400,00  | R\$ 98.000,00  |
| 19º Lance |                | R\$ 97.900,00  | R\$ 97.500,00  |
| 20º Lance |                | R\$ 97.400,00  | R\$ 97.000,00  |
| 21º Lance |                | R\$ 96.900,00  | R\$ 96.800,00  |
| 22º Lance |                | R\$ 96.700,00  | R\$ 96.500,00  |
| 23º Lance |                | R\$ 96.400,00  | R\$ 96.000,00  |
| 24º Lance |                | R\$ 95.900,00  | R\$ 95.500,00  |
| 25º Lance |                | R\$ 95.400,00  | R\$ 95.000,00  |
| 26º Lance |                | R\$ 94.900,00  | R\$ 94.000,00  |
| 27º Lance |                | R\$ 93.900,00  | R\$ 93.500,00  |
| 28º Lance |                | R\$ 93.400,00  | R\$ 93.000,00  |
| 29º Lance |                | R\$ 92.900,00  | R\$ 92.500,00  |
| 30º Lance |                | R\$ 92.400,00  | R\$ 92.000,00  |
| 31º Lance |                | R\$ 91.900,00  | R\$ 91.800,00  |
| 32º Lance |                | R\$ 91.700,00  | R\$ 91.000,00  |
| 33º Lance |                | R\$ 90.900,00  | R\$ 90.000,00  |
| 34º Lance |                | R\$ 89.900,00  | DECLINOU       |

A Pregoeira considerou o último preço ofertado na fase de lances aceitável e a empresa foi classificada para a fase de habilitação.

### **HABILITAÇÃO**

Foi aberto o 2º envelope da licitante e, analisados os documentos de habilitação pela pregoeira e equipe de apoio.

A empresa foi considerada HABILITADA.

Ato contínuo a pregoeira solicitou que todos os licitantes procedessem a análise e rubrica dos documentos.

### **RECURSOS**

A Pregoeira abriu a palavra para a intenção de interposição de recurso e nenhum dos licitantes presentes manifestou interesse.

### **ADJUDICAÇÃO**

O objeto foi adjudicado à empresa A Mimura Comercial e Serviços Ltda e os autos serão submetidos à apreciação e homologação do Sr. Diretor Presidente da CIJUN.

A decisão de Adjudicação e Homologação será publicada na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí.

### **ENCERRAMENTO**

Todos os demais atos serão publicados no site e na Imprensa Oficial do Município. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela pregoeira, pelos membros da equipe de apoio, e representantes das licitantes abaixo relacionados.

### **ASSINAM**

#### **EMPRESAS E REPRESENTANTES**

---

JLA Construções e Comércio Ltda.  
Marcos Hernandez

---

A Mimura Comercial e Serviços Ltda. Representante  
Daniel Martins Araujo

---

Polo Comércio de Divisórias e Forros Ltda. EPP  
Wilson Alexandre Ferreira

**PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO**

---

Lara Elen Diogo Meitling  
Pregoeira

---

Cíntia Brunini Fossa  
Equipe de Apoio

---

Maria de Fátima Marchi Brotto  
Equipe de Apoio

---

João Carlos Vilela de Matos  
Equipe de Apoio



Prefeitura de Jundiaí

## **ASSESSORIA JURÍDICA**

---

Bruno Soares Sakae  
Assessoria Jurídica